

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO DO PPG CIÊNCIAS – BIOQUÍMICA D 2019-1**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências (Bioquímica) da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciências (Bioquímica) da Universidade Federal do Paraná; e
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

### **RESOLVE:**

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências (Bioquímica), na forma deste Edital.

### **DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso no Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciências (Bioquímica) da Universidade Federal do Paraná, daqui em diante denominado PPG-Bq.

### **DAS VAGAS**

**Art. 2º** Serão ofertadas **15 vagas** para o curso de DOUTORADO, dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG-Bq dos professores orientadores do corpo docente do PPG-Bq, conforme Anexo I deste Edital.

§ 1º A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES e do PPG-Bq.

§ 2º Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do PPG-Bq poderá, segundo a sua conveniência, optar por novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

§ 3º O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

**Art. 3º** Somente ingressarão no PPG-Bq os candidatos aprovados e classificados.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante ao item Cronograma deste Edital.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), *link* disponível na página do PPG-Bq (<http://www.pgbioq.ufpr.br>).

§ 2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 5º** A taxa de inscrição para realização do processo seletivo é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável. Deverá ser recolhida na Conta Única da UFPR. Para emitir o formulário GRU: acessar o link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher com os seguintes dados: UG 153079 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA); Gestão 15232 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA); Recolhimento/código 28911-6 e número de referência 1615368806004.

§ 1º Candidatos com carência socioeconômica, poderão solicitar isenção total da taxa de inscrição conforme previsto na LEI Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, devendo comprovar cumulativamente:

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**Art. 6º** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir no SIGA, cujo *link* ficará disponível na página do PPG-Bq (<http://www.pgbioq.ufpr.br>), os seguintes documentos digitalizados:

- a. Documentos pessoais: carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, folha de identificação do passaporte. Os seguintes documentos também serão aceitos como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97;
- b. Diploma ou documento comprobatório de conclusão de graduação e pós-graduação (se for o caso);
- c. Histórico escolar de graduação e pós-graduação (se for o caso);
- d. Comprovante de Aprovação em Disciplina de Bioquímica, caso não conste no histórico anexado;
- e. Uma foto 3X3 ou 4x4 recente;
- f. Comprovante de Pagamento. Anexar a GRU com comprovante original do pagamento no banco digitalizado de forma legível ou solicitação de isenção conforme os casos previstos no art 5º deste edital;
- g. Formulário de Pontuação. Tabela de pontuação (Anexo III e também disponível em <http://www.pgbioq.ufpr.br>) preenchida informando o número da(s) página(s) de cada documento anexado após a tabela que comprovem os pontos de cada item do formulário de pontuação. A descrição do item e o documento comprobatório devem ser apresentados seguindo a ordem dos itens do formulário. Serão considerados os documentos referentes ao período de janeiro/2013 a fevereiro/2019.

#### **DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 7º** A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores membros do PPG-Bq e designada pelo Colegiado do PPG-Bq.

**Art. 8º** Preferencialmente, a correção das provas discursivas será feita por, ao menos, 2 (dois) examinadores e será adotado o sistema *blind review* (os candidatos receberão códigos aleatórios e protegidos para identificação das provas).

#### **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 9º** O processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado do PPG-Bq será dividido em 03 etapas, todas conduzidas pela Comissão de Seleção.

§ 1º A primeira etapa do processo de seleção será constituída de prova de língua estrangeira – inglês. Essa etapa é eliminatória.

§ 2º A segunda etapa do processo de seleção será constituída de prova de conhecimentos de bioquímica. Essa etapa é eliminatória.

§ 3º A terceira etapa do processo de seleção será constituída de avaliação do currículo. Essa etapa é classificatória, apenas para os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 175 pontos.

**Art. 10º** O local de aplicação das provas de Inglês e Bioquímica será o Anfiteatro do Anexo situado no 3º piso do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Setor de Ciências Biológicas - Campus Politécnico, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

§ 1º Para candidatos de outros Estados e do exterior existe a possibilidade de aplicação das provas de ingresso no doutorado (Inglês e Bioquímica) em outros locais, desde que haja um professor responsável, designado pelo PPG-Bq, em Universidade próxima à localidade de interesse do candidato. O candidato deverá entrar em contato com o Prof. Wanderson Duarte da Rocha pelo e-mail [wandersondurocha@gmail.com](mailto:wandersondurocha@gmail.com) até dia 04 de fevereiro de 2019, solicitando a prova à distância. A solicitação será avaliada e caso aprovada será comunicada ao candidato por e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2019.

**Art. 11º** A primeira etapa do processo de seleção, língua estrangeira - inglês, consistirá de uma prova discursiva de caráter eliminatório, cujo conteúdo estará relacionado a textos de revistas da área.

§ 1º Candidatos que cursaram o mestrado no PPG Bioquímica ou tiveram aprovação nesta etapa em outro processo do PPG Bioquímica em data não superior a 1 ano (na data de realização da prova deste edital) estão dispensados desta etapa e automaticamente habilitados para a terceira etapa deste processo seletivo.

§ 2º A prova será composta de 10 questões discursivas.

§ 3º A prova de conhecimento de língua inglesa avaliará a compreensão de textos científicos da área de Ciências Biológicas. As respostas **deverão** ser em português e o uso de dicionário inglês-português será permitido.

§ 4º Serão considerados habilitados para a terceira etapa, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez inteiros).

§ 5º O resultado desta etapa será divulgado em edital pela Secretaria do PPG-Bq e estará disponível na página da internet do PPG-Bq em data constante no item Cronograma deste Edital.

**Art. 12º** A segunda etapa do processo de seleção, conhecimentos gerais em Bioquímica, consistirá de uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, cujo conteúdo estará relacionado às disciplinas formativas, constantes ao Anexo II deste Edital.

§ 1º Candidatos que cursaram o mestrado no PPG Bioquímica ou tiveram aprovação nesta etapa em outro processo do PPG Bioquímica em data não superior a 1 ano (na data de realização da prova deste edital) estão dispensados desta etapa e automaticamente habilitados para a terceira etapa deste processo seletivo.

§ 2º A prova será composta de 40 questões objetivas.

§ 3º A prova versará sobre temas que permitam avaliar o conhecimento das disciplinas formativas e o conhecimento específico de interesse do candidato.

§ 4º O resultado desta etapa será divulgado em edital pela Secretaria do PPG-Bq e estará disponível na página da internet do PPG-Bq em data constante ao item Cronograma deste Edital.

§ 5º Serão considerados habilitados para a terceira etapa todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez inteiros).

**Art. 13º** A terceira etapa do processo de seleção consistirá da avaliação do Currículo.

§ 1º O currículo documentado será analisado e pontuado de acordo com a tabela de pontuação (Anexo III, também publicada na página do PPG-Bq - <http://www.pgbioq.ufpr.br>).

§ 2º Na análise do currículo somente serão consideradas as atividades que estejam comprovadas com fotocópia dos documentos originais, enumerados de acordo com a ordem apresentada na tabela de pontuação.

§ 3º Sobre a comprovação das atividades:

- a) Para comprovação de atividades em ensino superior e extensão, os períodos de docência devem ser especificados no documento, bem como, o tipo de atividade realizada;
- b) Para publicações em periódicos: a comprovação deve ser feita por cópia da primeira página do artigo;
- c) Para participação em evento com apresentação de pôster ou apresentação oral no item “Presença em congressos ou simpósios científicos”: a comprovação deve ser feita por cópia do certificado do evento ou do resumo que deve conter indicação que o candidato(a) foi o(a) apresentador(a) (geralmente nome sublinhado entre os autores) ou a programação do evento para comprovar a apresentação oral;
- d) Para “Resumo em Anais de Congressos Científicos”: a comprovação deve ser feita por cópia da página do livro de resumos que contenha informações do evento, principalmente data ou certificado que conste que houve publicação de resumo, com título e autoria do trabalho de forma que seja possível identificar a ordem dos autores;
- e) Para “Livro publicado”: a comprovação deve ser feita por cópia da capa e ficha catalográfica;
- f) Para “Capítulo de livro”: a comprovação deve ser feita por cópia do capítulo inteiro ou primeira página e índice do livro;

§ 4º Não serão pontuados:

- i. Palestras assistidas (isoladamente);
- ii. Estágio Curricular;
- iii. Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação), por exemplo, “estágio em docência”;
- iv. Seminários/Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório);

§ 5º Os pontos atribuídos a cada item serão somados e ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10,0. As notas dos demais candidatos serão normalizadas em relação a maior pontuação.

§ 6º Serão classificados somente os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 175.

§ 7º O resultado desta etapa será divulgado em data determinada no item Cronograma deste Edital.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14º** A atribuição de notas poderá ser fracionada.

**Art. 15º** Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPG-Bq, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq.

**Art. 16º** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior, nota no item 4. Produção Científica da tabela (anexo III).
- b. Candidato com a menor idade.

**Art. 17º** É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as suas fases.

**Art. 18º** Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no curso de Doutorado do PPG-Bq na data informada pela Secretaria do PPG-Bq, constante no item Cronograma deste Edital. A não realização da matrícula no prazo implica a perda da vaga.

§ 1º Na solicitação de matrícula, o candidato que cursou Mestrado deverá comprovar a conclusão e entrega da versão corrigida da dissertação (impressa e digitalizada) em seu Programa de origem. Em caso de desistência do mestrado o candidato deverá apresentar documento comprobatório da regularização de sua situação.

§ 2º Na solicitação de matrícula, o candidato deverá apresentar carta de aceite de orientação, assinada pelo professor do PPG-Bq habilitado para receber novos doutorandos neste processo seletivo (Anexo I).

§ 3º Os candidatos aprovados não matriculados até o quinto dia útil do mês precedente a próxima seleção, serão reclassificados. A estes candidatos será permitida a atualização do currículo.

**Art. 19º** Os candidatos não aprovados ou não classificados em cada etapa do processo de seleção poderão interpor recurso administrativo.

§ 1º O protocolo deverá ser realizado na Secretaria do PPG-Bq, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

§ 2º As datas de divulgação dos resultados preliminares e os prazos para interposição de recursos serão divulgados no Cronograma deste Edital.

**Art. 20º** Os candidatos não aprovados ou não classificados em cada etapa do processo de seleção poderão solicitar vista das suas próprias folhas de respostas após a divulgação do resultado daquela etapa.

§ 1º O protocolo da solicitação deverá ser realizado na Secretaria do PPG-Bq, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

§ 2º Para candidatos que realizaram prova à distância, a solicitação deve acontecer pelo e-mail [pgbioq@ufpr.br](mailto:pgbioq@ufpr.br).

## DO CRONOGRAMA

**Art. 21º** O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Data / prazo</b>
<b>Inscrição</b>	23 de janeiro de 2019 até 15 de fevereiro de 2019
<b>Resultado* das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)</b>	Até às 17h de 18 de fevereiro de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Recurso das inscrições indeferidas</b>	Até às 17h de 19 de fevereiro de 2019
<b>Resultado* das inscrições após recursos</b>	Até às 17h de 21 de fevereiro de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Primeira etapa: prova de inglês, conforme art. 11º deste Edital</b>	<b>25 de fevereiro de 2019 das 9h às 11h30 conforme art. 9º deste Edital</b>
<b>Resultado* preliminar da 1ª etapa</b>	Até às 17h de 27 de fevereiro de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Recurso do resultado preliminar da 1ª etapa</b>	Até às 17h de 28 de novembro de 2018
<b>Resultado* da 1ª etapa após recursos</b>	Até às 17h de 01 de março de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Segunda etapa: prova de bioquímica, conforme art. 12º deste Edital</b>	<b>25 de fevereiro de 2019 das 13h30 às 16h30 conforme art. 9º deste Edital</b>
<b>Resultado* preliminar da 2ª etapa</b>	Até às 17h de 27 de novembro de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Recurso do resultado preliminar da 2ª etapa</b>	Até às 17h de 28 de fevereiro de 2019
<b>Resultado* da 2ª etapa após recursos</b>	Até às 17h de 01 de março de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Resultado* preliminar da 3ª etapa</b>	Até às 17h de 27 de fevereiro de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Recurso do resultado preliminar da 3ª etapa</b>	Até às 17h de 28 de fevereiro de 2019
<b>Resultado* da 3ª etapa após recursos</b>	Até às 17h de 01 de março de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Resultado final*</b>	Até às 17h de 01 de março de 2019 no site <a href="http://www.pgbioq.ufpr.br">www.pgbioq.ufpr.br</a> e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq
<b>Matrícula</b>	<b>07 de março de 2019</b>

\* Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq.

**Art. 22º** Na data estabelecida pelo Cronograma para a publicação do Resultado Final deverão ser divulgados os gabaritos e resultados definitivos, além da listagem com a condição de classificação e aprovação dos candidatos e suas respectivas pontuações.

**Art. 23º** O PPG-Bq de Pós-Graduação em Ciências (Bioquímica) dispõe de um número limitado de bolsas de estudo institucionais, cuja concessão será realizada para os candidatos selecionados solicitantes, de acordo com a legislação vigente e disponibilidade de bolsas do PPG-Bq no período.

**Art. 24º** Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 03 dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPG-Bq e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPG-Bq.

Parágrafo único. A alteração de data de uma das etapas implica em alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências (Bioquímica) da Universidade Federal do Paraná  
Prof. Dr. Marcelo Müller dos Santos, Coordenador do Programa de Pós-graduação e Presidente do Colegiado.

## ANEXO I - DOCENTES ORIENTADORES

Para este processo seletivo de Doutorado 2019-1, estão habilitados para receberem novos doutorandos os docentes indicados nos quadros abaixo:

Para obtenção da CARTA DE ACEITE, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o(a) docente.

### 1. BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR DE MICRORGANISMOS

Análise Genômica, Transcriptômica e Proteômica. Regulação da expressão de genes e análise funcional de seus produtos. Análise taxonômica, filogenética e da diversidade de microrganismos. Análise funcional e estrutural de proteínas. Interação microrganismo hospedeiro.

#### Orientadores

Beatriz Gomes Guimarães	<a href="mailto:beatriz.guimaraes@fiocruz.br">beatriz.guimaraes@fiocruz.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Emanuel Maltempi de Souza	<a href="mailto:souzaem@ufpr.br">souzaem@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Fábio de Oliveira Pedrosa	<a href="mailto:fpedrosa@ufpr.br">fpedrosa@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Leda Satie Chubatsu	<a href="mailto:chubatsu@ufpr.br">chubatsu@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Leonardo Magalhães Cruz	<a href="mailto:leonardo@ufpr.br">leonardo@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Marcelo Müller dos Santos	<a href="mailto:marcelomuller@ufpr.br">marcelomuller@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Maria Berenice R. Steffens	<a href="mailto:steffens@ufpr.br">steffens@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Rose Adele Monteiro	<a href="mailto:roseadele@ufpr.br">roseadele@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Wanderson D. da Rocha	<a href="mailto:wandersondarocha@gmail.com">wandersondarocha@gmail.com</a>	<a href="#">Lattes</a>

### 2. BIOQUÍMICA FARMACOLÓGICA E METABOLISMO CELULAR

Estudos do metabolismo celular com ênfase em bioenergética mitocondrial, processos redox, vias de sinalização intracelular, interação célula-matriz e resposta imune, na ausência e presença de diferentes xenobióticos.

#### Orientadores

Cláudio da Cunha	<a href="mailto:dacunha.claudio@gmail.com">dacunha.claudio@gmail.com</a>	<a href="#">Lattes</a>
Gláucia R. Martinez	<a href="mailto:grmartinez@ufpr.br">grmartinez@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>

Guilhermina R. Noletto	<a href="mailto:guinoletto@yahoo.com.br">guinoletto@yahoo.com.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Maria Eliane Merlin Rocha	<a href="mailto:memrocha@ufpr.br">memrocha@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Sheila M. B. Winnishofer	<a href="mailto:sheilambw@ufpr.br">sheilambw@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Sílvia M. S. Correia Cadena	<a href="mailto:silvia.cadena@ufpr.br">silvia.cadena@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>

### 3. ENZIMOLOGIA E BIOTECNOLOGIA

Aplicação de ferramentas experimentais e analíticas no desenvolvimento e caracterização de processos biológicos envolvendo enzimas e microrganismos com foco em aplicações de relevância industrial e ambiental.

#### Orientadores

David Alexander Mitchell [davidmitchell@ufpr.br](mailto:davidmitchell@ufpr.br) [Lattes](#)

Nadia Krieger [nkrieger@ufpr.br](mailto:nkrieger@ufpr.br) [Lattes](#)

### 4. QUÍMICA DE CARBOIDRATOS

Caracterizar estrutura, propriedades reológicas e biológicas de carboidratos e glicoconjugados obtidos de diferentes fontes (nativos e modificados quimicamente). Vegetais superiores, líquens, algas, produtos obtidos por biotecnologia.

#### Orientadores

Carmen Lúcia Petkowicz	<a href="mailto:clp@ufpr.br">clp@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Diogo Ricardo Bazan Ducatti	<a href="mailto:ducatti@ufpr.br">ducatti@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Guilherme Lanzi Sassaki	<a href="mailto:sassaki@ufpr.br">sassaki@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Joana Léa Meira Silveira	<a href="mailto:jlms12@yahoo.com">jlms12@yahoo.com</a>	<a href="#">Lattes</a>
Juliana Bello Baron Maurer	<a href="mailto:jumaurer@ufpr.br">jumaurer@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Lucimara Mach C. Cordeiro	<a href="mailto:lucimaramcc@ufpr.br">lucimaramcc@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Marcello Iacomini	<a href="mailto:iacomini@ufpr.br">iacomini@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Maria Eugênia R. Duarte	<a href="mailto:nosedaeu@ufpr.br">nosedaeu@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Miguel Daniel Nosedo	<a href="mailto:mdn@ufpr.br">mdn@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>
Rodrigo Vassoler Serrato	<a href="mailto:rvserrato@ufpr.br">rvserrato@ufpr.br</a>	<a href="#">Lattes</a>

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA SEGUNDA ETAPA – Prova de conhecimentos gerais em bioquímica**

<b>Tópicos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação máxima do tópico (ou seja, não mais que 4 questões abordando o mesmo tópico)</b>
Interações químicas em meio aquoso	1,0
pH e solução tampão	1,0
aminoácidos e peptídeos	1,0
estrutura e função de proteínas	1,0
enzimas e cinética enzimática	1,0
estrutura e função de carboidratos	1,0
lipídeos e membranas biológicas	1,0
glicólise e gliconeogênese	1,0
metabolismo do glicogênio	1,0
princípios de bioenergética	1,0
ciclo do ácido cítrico	1,0
fosforilação oxidativa	1,0
degradação e biossíntese de ácidos graxos	1,0
degradação de aminoácidos	1,0
replicação	1,0
transcrição	1,0
tradução	1,0
regulação da expressão gênica	1,0

## ANEXO – III Tabela de Pontuação do Currículo - Seleção ao PPG em Ciências (Bioquímica)

Instruções:

- 1) Monte seu Currículo seguindo a ordem desta tabela.
- 2) Não modifique a tabela mudando os pontos, apagando ou modificando os itens.
- 3) Indique a página dos documentos comprobatórios referentes a cada item conforme apresentação no Currículo. Se para um item mais de uma página for necessária, separe as páginas ou intervalo de páginas por vírgulas.
- 4) A coluna “pontos concedidos” será preenchida pela comissão avaliadora.
- 5) Os itens que serão pontuados estão especificados na tabela abaixo.
- 6) Especificações sobre os documentos comprobatórios constam na TABELA e/ou no EDITAL
- 7) Salve a tabela em formato PDF.

Candidato(a): ...COLOQUE SEU NOME AQUI

### 1. Títulos universitários

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
1.1*	Mestrado agendado para março de 2019 ou defendido e aprovado – comprovado por declaração do Programa de Pós-Graduação ou ATA de defesa ou diploma	150		
1.2*	Certificado de especialização ( <i>lato sensu</i> ) em área correlata (carga horária mínima 360 horas-aula)	50		
1.3*	Graduação - comprovado por certificado de conclusão ou diploma	30		
1.4	Prêmios Acadêmicos – projetos e trabalhos científicos em eventos/concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	10		

\* PARA ITENS 1.1 a 1.3: Pontuação não cumulativa, pontuar a mais elevada

### 2. Atividade em ensino superior e extensão

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
2.1	Docência em ensino superior (1 h/sem/semestre) - <b>limite 60 pontos</b>	2		
2.2	Docência em ensino médio (1 h/sem/semestre) - <b>limite 15 pontos</b>	0,5		
2.3	Mini-curso ministrado (mínimo de 12 h) – <b>até 5</b>	5		
2.4	Palestra ministrada - <b>limite de 5 pontos</b>	1		
2.5	Orientação acadêmica de graduação (IC, TCC, monografia) - <b>até 5</b>	1		
2.6	Programa de iniciação à docência – monitoria (por semestre)	2		
2.7	Projeto de extensão (por semestre)	2		

### 3. Atividades de capacitação

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.1	Estágio de IC com comprovação (cada período de 6 meses)	15		
3.2	Curso de extensão ( $\geq 5$ h e $\leq 15$ h) - <b>limite 10 pontos</b>	2		
3.3	Curso de extensão ( $>15$ h) - <b>limite 25 pontos</b>	5		
3.4*	Presença em congressos ou simpósios científicos (por evento)	-		

	Sem apresentação de trabalho – certificado de participação	1		
	Com apresentação de pôster – deve constar no certificado de participação ou no resumo (vide edital)	2		
	Com apresentação oral - deve constar no certificado de participação ou na programação do evento	5		
3.5	Atuação profissional em pesquisa e desenvolvimento	até 20		

**\* PARA ITEM 3.4: Nenhum evento será bipontuado**

#### 4. Produção Científica

4.1	Artigo científico publicado ou aceito como <u>primeiro autor</u> conforme <b>Estrato*</b>	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Estrato A1 CAPES/CBII ( $FI \geq 4,667$ )	200		
	Estrato A2 CAPES/CBII ( $3,413 \leq FI < 4,667$ )	170		
	Estrato B1 CAPES/CBII ( $2,297 \leq FI < 3,413$ )	140		
	Estrato B2 CAPES/CBII ( $1,606 \leq FI < 2,297$ )	120		
	Estrato B3 CAPES/CBII ( $1,125 \leq FI < 1,606$ )	100		
	Estrato B4 CAPES/CBII ( $0,786 \leq FI < 1,125$ )	60		
	Estrato B5 ou C CAPES/CBII ( $FI < 0,786$ )	20		

**\*Estrato Qualis na área de Ciências Biológicas II da CAPES ou fator de impacto (FI) JCR corrente: considerar o maior.**

**Periódicos não classificados no Qualis e sem JCR serão pontuados como B5.**

4.2	Artigo científico publicado ou aceito como <u>colaborador</u> conforme <b>Estrato*</b>	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Estrato A1 CAPES/CBII ( $FI \geq 4,667$ )	100		
	Estrato A2 CAPES/CBII ( $3,413 \leq FI < 4,667$ )	85		
	Estrato B1 CAPES/CBII ( $2,297 \leq FI < 3,413$ )	70		
	Estrato B2 CAPES/CBII ( $1,606 \leq FI < 2,297$ )	60		
	Estrato B3 CAPES/CBII ( $1,125 \leq FI < 1,606$ )	50		
	Estrato B4 CAPES/CBII ( $0,786 \leq FI < 1,125$ )	30		
	Estrato B5 ou C CAPES/CBII ( $FI < 0,786$ )	10		

**\*Estrato Qualis na área de Ciências Biológicas II da CAPES ou fator de impacto (FI) JCR corrente: considerar o maior.**

**Periódicos não classificados no Qualis e sem JCR serão pontuados como B5.**

4.3	Artigo submetido em B2 ou superior no Estrato Qualis na área de Ciências Biológicas II da CAPES ou fator de impacto (FI) JCR corrente ( $1,606 \leq FI < 2,297$ ): considerar o maior. (data de submissão inferior a 6 meses)	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Como primeiro autor	20		
	Como colaborador	10		

4.4	Resumo em Anais de Congressos Científicos – comprovado por: cópia da página do livro de resumos que contenha logotipo ou informações do evento, principalmente data, ou certificado que conste que houve publicação de resumo, com título e autoria do trabalho	Pontuação	Página	Pontos concedidos
-----	---	-----------	--------	-------------------

	Como primeiro autor	5		
	Como colaborador (máximo de 3 por evento)	2		

4.5	Patentes em área correlata	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Registrada	100		
	Depositada	20		

4.6	Livros em área correlata (com ISBN)	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Livro publicado – anexar apenas capa + ficha catalográfica	50		
	Capítulo de livro como primeiro autor ( $\geq 4$ pag) - <b>limite de 2 capítulos/livro</b>	20		
	Capítulo de livro como autor-colaborador ( $\geq 4$ pag) - <b>limite de 2 capítulos/livro</b>	10		

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
4.7	Artigos de divulgação científica (impresso ou eletrônico) - <b>limite de 5 pontos</b>	1		

4.8	Depósito de sequências ou estruturas em banco de dados internacionais	Pontuação	Página	Pontos concedidos
	Como primeiro autor (por sequência ou estrutura – limite de 20)	1		
	Como colaborador (por sequência ou estrutura – limite de 10)	1		

## 5. Função administrativa

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
5.1	Representação discente junto ao colegiado do PPG - <b>por ano</b>	6		
5.2	Representação discente junto ao Departamento - <b>por ano</b>	2		
5.3	Organização de simpósios, cursos e similares	-		
	Como organizador - <b>limite de 3 eventos</b>	6		
	Como colaborador - <b>limite de 3 eventos</b>	2		
5.4	Membro de comissão examinadora de TCC ou IC ou sessão de pôsteres em evento - <b>limite 5 pts</b>	1		